

ÁGUA	FUNCIONÁRIOS DE C.M. / E.M.	DOMÉSTICOS	NÃO DOMÉSTICOS	FAMÍLIAS NUMEROSAS	IPSS	ASSOCIAÇÕES, AUTARQUIA (INCLUINDO E.M.) (*)
0 a 5 m3	0,4998 €	0,4998 €	0 a 30 m3 0,9486€	0 a 15 m3 0,4998 €	0 a 30 m3 0,8000€	0 a 30 m3 0,9486€
6 a 10 m3	0,5304 €	0,6528 €	31 a 60 m3 1,3464€	16 a 30 m3 0,6528€		
11 a 15 m3	0,6528 €	0,8466 €				
16 a 25 m3	1,4790 €	1,8462 €	>60 m3 1,4892€	>30 m3 1,8462€	> 30 m3 1,1300€	> 30 m3 1,3464€
> 25 m3	2,1318 €	2,6418 €				
TDAR	0,3675 €	0,4515 €	1,2915 €	0,4515 €	0,3600 €	1,2915 €
	HOTELARIA E RESTAURAÇÃO				IPSS	FUNCIONÁRIOS
	Área até 200 m2	0,4515 €	Área superior a 200 m2	1,2915 €	0,3600 €	0,3675 €
UTENTES DA REDE DE SANEAMENTO QUE NÃO SEJAM CONSUMIDORES DE ÁGUA (FIXO MENSAL) - 8,3370€						
LIXO	DOMÉSTICOS, AUTARQUIA, FUNCIONÁRIOS E ASSOCIAÇÕES (*)		IPSS		COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	
	DIÁRIA	NÃO DIÁRIA	DIÁRIA	NÃO DIÁRIA	DIÁRIA	NÃO DIÁRIA
0 a 10 m3	3,1100 €	1,7300 €	2,6700 €	1,4900 €	ÁREA ATÉ 100 m2	8,9900 €
					17,8300 €	
11 a 15 m3	5,3700 €	3,6100 €	4,6000 €	3,1000 €	ÁREA DE 101 A 200 m2	17,8300 €
					35,8000 €	
16 a 25 m3	8,8500 €	5,3700 €	7,6000 €	4,6000 €	ÁREA SUPERIOR A 200 m2	35,8000 €
					71,6000 €	
Sup. a 25 m3	13,3500 €	7,1100 €	11,4500 €	6,1000 €		
UTENTES DA RECOLHA DE LIXO QUE NÃO SEJAM CONSUMIDORES DE ÁGUA - 6,24€						
TARIFÁRIO SOCIAL						
ÁGUA	TDAR	RECOLHA DE LIXO				
		DIÁRIA		NÃO DIÁRIA		
0,3300 €	0,2400 €	1,7300 €		1,0000 €		
TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)						
ÁGUA	SANEAMENTO					
	0,0171 €		0,0061 €			

Nota: a distribuição dos escalões apresentada é para 30 dias, sendo ajustada ao n.º de dias de faturação; Informa-se que o tarifário da recolha de resíduos sólidos urbanos de 2014 mantém-se integralmente em vigor, durante o ano de 2016, até à aprovação do mesmo pela ERSAR, devido à alteração da estrutura tarifária prevista na Deliberação da ERSAR n.º 928/2014, de 15 de Abril de 2014, que aprovou o novo regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos. (*)O tarifário aplicado às Juntas de Freguesias usufruirá de uma redução de 20%.